

-----**ACTA N.º 10**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 4
DE MARÇO DE 2010:** -----

----- No dia quatro de Março do ano dois mil e dez, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 09), após se ter procedido à sua leitura. -----

O Senhor Presidente propôs que o ponto 2 da Ordem do Dia fosse objecto de análise no final da reunião, sugestão que foi aceite pelos restantes membros do Executivo. -----

2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – PROPOSTA N.º 04/2010.

(Ponto 3 da Ordem do Dia) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 04/2010, de 26/02/2010, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA N.º 04/2010**-----

Considerando que: -----

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre a abertura dos procedimentos concursais; -----
- Na proposta n.º 02/2010 não foi tida em conta a necessidade de abertura de um procedimento concursal para provimento de um lugar de Técnico Superior necessário para reforçar os efectivos da Divisão Financeira; -----
- Esse lugar se encontra previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada. -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal delibere proceder à abertura de um procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior, na área de Contabilidade e Administração, titular de Bacharelato, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para integrar a Divisão Financeira. -----

Mealhada, 26 de Fevereiro de 2010 -----

O Presidente da Câmara (*Carlos Alberto da Costa Cabral*) -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. ALIENAÇÃO DE PRÉDIO À EMPRESA FUCOLI-SOMEPAL, FUNDIÇÃO DE FERRO S.A. – DESPACHO N.º 10/2010 (Ponto 4 da Ordem do Dia). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 10/2010, de 01/03/2010, exarado pelo Senhor Presidente, que autorizou a alienação do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pampilhosa, sob o art.º 6625, e registado na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, sob o n.º 4131, à empresa FUCOLI – SOMEPAL, Fundação de Ferro, S.A., pelo valor de 12.976,81€, conforme avaliação efectuada em 19/11/2009. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins referiu que o relatório de avaliação deveria ter acompanhado o Despacho do Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente referiu que nos serviços da DOM podem ser consultados todos os documentos do processo, incluindo a avaliação efectuada. -----

4. EMPREITADA DO BAIRRO SOCIAL DO CANEDO – REABILITAÇÃO DE 20 FOGOS – AUTO DE CONSIGNAÇÃO - INFORMAÇÃO (Ponto 5 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 25/02/2010, que aprovou a informação n.º 021/2010, da Senhora Eng.ª Teresa Oliveira, sobre a obra mencionada em epígrafe. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins ausentou-se da reunião, pelas 17 horas e 15 minutos, por ser autora de um dos projectos de arquitectura do processo n.º 22/2007/660, cuja apreciação se segue. -----

5. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS (Ponto 6 da Ordem do Dia) : -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 18 de Fevereiro a 03 de Março de 2010, proferidos pelo Senhor Vereador com competência delegada, José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 07/2010/44 – FAUSTINO DA GRAÇA PEREIRA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 24/02/2010, que aprovou a emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1389, da Freguesia de Vacariça. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01/1998/152 – ANIBAL JOAQUIM MADEIRA SILVA. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pelo requerente, em 20/01/2010, não declarar a caducidade e conceder o prazo de cinco anos para a conclusão da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2007/660 – MANUELA PAULA DA ROCHA AZEVEDO. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pelo

requerente, em 11/02/2010, não declarar a caducidade e conceder o prazo de trezentos e sessenta e cinco dias para a conclusão da obra. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/200/8 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAMPILHOSA. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pelo requerente, em 23/02/2010, não declarar a caducidade e conceder o prazo de cento e vinte dias para a conclusão da obra. Deliberou ainda, em cumprimento da alínea c), do n.º 1, do art.º 92.º, do RMUE, declarar a obra de interesse municipal. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins compareceu na reunião, às 17 horas e 25 minutos. -----

2. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MEALHADA (Ponto 2 da Ordem do Dia): -----

De acordo com a deliberação tomada na reunião anterior, a Câmara Municipal retomou a análise do processo de Revisão do Plano Director Municipal, que já tinha sido objecto de análise na reunião informal realizada no dia 2/03/2010. No final foi decidido continuar no próximo dia 17/03/2010, em reunião informal e na reunião de 25/03/2010. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, a mesma foi dada por finda pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente

da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99,
de 18 de Setembro.
